



PROJETO DE LEI Nº 12/2012.

Data: 16 de abril de 2011.

Súmula: “Altera a Lei nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011, aumentando o número de vagas do cargo público Diretor de Departamento P2.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aumentado para 20 (vinte) o número de vagas do cargo público de provimento em comissão “Diretor de Departamento P2”, do Grupo Ocupacional Assessoramento Superior - AS, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011.





Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Lei serão apropriadas em dotação específica do orçamento municipal.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir do dia 22 de dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de abril de 2012.

Edson Basso

Prefeito Municipal

108/12
X

18/04/12